



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE ALTA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS

EXTREMA
PORTAL DE MINAS
Município criado em 1990

PUBLICADO

Extrema, 11 / 04 / 17

Lei nº 3.569

De 11 de Abril de 2017.

“Reconhece a Associação Desportiva e Cultural de Extrema – AdeceX – Como de utilidade pública”.
(Autoria do Vereador Edvaldo de Souza Santos Junior)

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE EXTREMA – ADECEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.604.772/0001-38, com sede na Rua das Orquídeas, nº 416, Centro, Extrema – MG, neste ato representada pela Presidente Maria Terezinha Martins.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

